

CAPÍTULO 6

A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO PÓS-COVID-19: EXEMPLOS PARA A CPLP

Manuel Clarote Lapão¹

*1. Mestre em Desenvolvimento Social e Económico em África pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
Doutorando em Saúde Internacional no Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
E-mail: mlapao@netcabo.pt.*

Resumo

A universalização e a plena concretização dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas podem ser colocadas em causa pela quebra significativa no financiamento internacional disponível para apoio aos países em desenvolvimento. Essa situação poderá agravar-se por via dos efeitos provocados pela pandemia da covid-19 e consequente aumento de programas não regulares de cooperação, baseados em ações de emergência e humanitárias. A promoção de estratégias de horizontalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), considerando intervenções com cariz transversal, em um olhar a 360°, que incentivem a promoção de alianças estratégicas, parcerias multisetoriais e multidimensionais, bem como de mecanismos de financiamento partilhados, afigura-se como uma hipótese verossímil para garantir a prossecução do desenvolvimento sustentável. O texto aborda algumas percepções de organismos multilaterais, nomeadamente no âmbito do Sistema das Nações Unidas e instituições de Bretton Woods, e a forma como os instrumentos estratégicos de cooperação setorial criados pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP poderão contribuir para induzir cenários de cooperação pós-covid que se alinhem com o cumprimento dos ODS nesta Comunidade.

Palavras-chave: Agenda 2030. ODS. COVID-19. Desenvolvimento Sustentável e Cooperação.

Abstract

The universalization and full realization of the objectives and goals of the United Nations 2030 Agenda for Sustainable Development can be called into question by the significant drop in international funding available to support developing countries. This situation may be worsened by the effects caused by the COVID-19 pandemic and the consequent increase in non-regular cooperation programs, based on humanitarian and emergency actions. The promotion of horizontalization strategies for the SDGs, considering interventions with a transversal nature, in a 360° view, which encourage the promotion of strategical alliances, multisectoral and multidimensional partnerships as well as shared financing mechanisms, appears as a credible hypothesis to assure the commitment with sustainable development. The article addresses some perceptions of multilateral organizations, namely within the scope of the United Nations System and Bretton Woods institutions, and how the strategic development cooperation instruments

created by CPLP may contribute to boosting post-COVID cooperation scenarios aligned with the accomplishment of the SDGs by this Community.

Keywords: 2030 Agenda. SDG. COVID-19. Sustainable Development and Cooperation.

Há sensivelmente cinco anos, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, a comunidade internacional rejubilou-se com a aprovação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas¹. Nessa ocasião, foram enunciados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² e as metas a eles associados. Como se reconhece, esse temário tem origem nos ensinamentos e lições retirados da aplicação da Agenda do Milénio e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM)³, vigentes entre 2000 e 2015. Essa nova Agenda para o Desenvolvimento Sustentável apresenta-se como um instrumento universal, integral e interdependente. Ela é fruto do debate e do trabalho conjunto de governos e sociedade civil de todo o mundo, com o objetivo humanista de criar um modelo que acabe com a pobreza, promova a prosperidade e o bem-estar à escala global e que proteja o ambiente e combata as alterações climáticas. Foram definidos 17 ODS, 169 metas e identificados 232 indicadores. Desse conjunto de indicadores, 27 são referentes as 9 metas que apresentam conexões com a saúde, setor consagrado no âmbito do ODS 3 (saúde de qualidade). Porém, na lógica da horizontalidade e multidimensionalidade dessa Agenda, convirá atentar na formulação de outros ODS que, por via da sua potencial realização, são passíveis de gerar impactos mais positivos na saúde do que aqueles que se perspectivam no âmbito do objetivo dedicado à saúde de qualidade. Essa constatação é comum a praticamente todos os 17 Objetivos. Realce-se que a resolução que adota a Agenda 2030 indica claramente que os 17 ODS são integrados:

“Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas que estamos anunciando hoje (.../...) procuram concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e meninas. Eles são integrados e indivisíveis, e equilibram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e a ambiental.”¹

Ora, como se imagina, este desafio implica que os objetivos e a eficácia das políticas destinadas a alcançar este ideário são interdependentes e a necessidade de definir abordagens integradoras capazes de analisar e potenciar os efeitos dinâmicos dessas interdependências.

Em setembro de 2019, na véspera da 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), que avaliou a execução e progresso na concretização da Agenda 2030⁴, foi conhecido um relatório de um grupo independente de cientistas que indicava que o atual

modelo de desenvolvimento permitiu que centenas de milhões de pessoas alcançassem níveis crescentes de prosperidade, mas que esta foi conseguida à custa da exploração sistemática e abusiva de recursos naturais, o que potenciou, e poderá agravar, situações de crescente desigualdade, colocando em questão o modelo de crescimento econômico como o conhecemos. O “Relatório Global sobre Desenvolvimento Sustentável: o futuro é agora: ciência para alcançar o desenvolvimento sustentável” aponta para a necessidade de elaboração de um plano com o objetivo de reduzir a instabilidade global, o que só será possível compreendendo a relação entre os ODS e os “sistemas concretos que hoje definem a sociedade”⁵. O painel de cientistas que preparou esse relatório indica que o alcance dos ODS exige que o crescimento econômico seja separado da degradação ambiental, ao mesmo tempo que se devem reduzir as desigualdades, evitando mais perdas em “coesão social e crescimento econômico sustentável”. O documento frisa claramente que, mantendo-se a atual taxa de consumo global, será necessário duplicar a utilização dos recursos naturais (de 89 para 167 gigatoneladas), o que resultará em níveis acrescidos de emissão de gases com efeito de estufa (GEE) e outros danos potencialmente irreversíveis ao meio ambiente. Não deixa, por isso, de ser tristemente irônico que a atual conjuntura, provocada pela pandemia da covid-19, tenha tido efeitos mais virtuosos na mitigação dos impactos provocados pela poluição do que uma ação concertada dos poderes políticos à escala global. Esse relatório é também expressivo na forma como assinala que existem várias medidas de intervenção que, na próxima década, podem ser adotadas para acelerar o progresso em direção a vários ODS e respectivas metas. Entre elas, conta-se a melhoria na oferta de serviços básicos, que devem ser disponibilizados universalmente, destacando os setores da saúde, da educação, da infraestrutura de água e saneamento, da habitação e da proteção social, ou seja, todos os que se consideram como pré-requisito para eliminar a pobreza e que estão na base das iniquidades sociais. As recomendações desse Relatório foram apresentadas durante o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF)⁶, na “Cimeira dos ODS”⁷, de 24 e 25 de setembro 2019, que, durante a 74ª AGNU, reuniu chefes de Estado e de governo, na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque.

O relatório do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, de maio de 2019, sobre o progresso em direção aos ODS, submetido à sessão de julho de 2019 do HLPF, sob os auspícios do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, identificava já a necessidade urgente de fortalecer a liderança política e a ação multissetorial para que o mundo pudesse trilhar uma trajetória compatível com o cumprimento dos ODS até 2030. Apesar de esse relatório registar que, nos primeiros quatro anos de implementação da Agenda 2030, houve progressos na

identificação de respostas de cariz universal, na priorização pelo governos da integração dos ODS nos planos e políticas nacionais, na definição de arranjos institucionais no apoio à sua implementação e monitorização, no envolvimento da sociedade civil, dos jovens, da academia e do setor privado e no alcance de vários ODS e metas – como, por exemplo, no ODS 3 –, com a diminuição das taxas de mortalidade infantil e progressos no combate à hepatite, o informe também aponta que esses avanços foram demasiadamente lentos. Por exemplo, no ODS 2 (erradicar a fome), aponta que a fome havia aumentado pelo terceiro ano consecutivo e que milhões de crianças sofriam de desnutrição. No ODS 6 (água potável e saneamento), menciona que milhões de pessoas ainda careciam de água potável, saneamento e instalações para lavagem das mãos; e nos ODS 13 (ação climática), 14 (proteger a vida marinha) e 15 (proteger a vida terrestre), considera que as emissões de GEE continuavam a aumentar, que a biodiversidade se perdia a um ritmo alarmante e que o esforço para proteger e restaurar ecossistemas e espécies se encontrava comprometido⁸.

Mas eis que o tempo se movimentou de forma mais rápida do que história, e o mundo foi apanhado de surpresa com o advento de uma nova e desconhecida ameaça à saúde global, quase parecendo o enredo de um filme apocalíptico de um qualquer canal de televisão, mas com a diferença substancial de que o pânico não desaparece quando desligamos o recetor. A identificação, no final de 2019, de um novo coronavírus (SARS-Cov-2) e a consequente declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em março de 2020, de uma situação de pandemia geraram um cenário emergencial que se traduziu, e continua a traduzir, em uma conjuntura de excepcionalidade e com contornos imprevisíveis, da qual já resultaram novos constrangimentos à continuidade do cumprimento da Agenda 2030. Isso mesmo é atestado por um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁹, de junho de 2020, que indica que, em março de 2020, registou-se uma quebra significativa no financiamento disponível para os países em desenvolvimento, com níveis de retirada de capitais que quase duplicaram os registados após a crise financeira de 2008, o que potenciará impactos muito severos nas populações em situação de maior vulnerabilidade. A essa situação, junta-se a expectativa de que a capacidade de os Estados se poderem financiar por meio da cobrança de impostos venha também a sofrer quedas estimadas em taxas superiores aos valores da desaceleração das respectivas economias. Voltaremos a essa questão um pouco mais abaixo. Em outra análise, em abril de 2020, o Programa Alimentar Mundial (PAM) alertava-nos para o fato de a pandemia poder fazer duplicar o número de pessoas que passam fome no mundo, apontando para a hipótese de o número de pessoas afetadas pela fome poder subir para os 265 milhões em 2020, um aumento de

135 milhões ante 2019¹⁰ (WFP, 2020), percepção essa que viria a ser corroborada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)¹¹.

A edição de 2020 do Relatório sobre o progresso no alcance dos ODS^{12,13}, submetido pelo Secretário-Geral da ONU ao HLPF¹⁴, viria a confirmar esses dados, indicando, de forma contundente, que os progressos anteriormente registados ficaram estagnados ou foram revertidos, com o aumento do número de pessoas que passam fome, crescimento dos níveis de desigualdade e aceleração dos impactos sobre as alterações climáticas. Como se esperaria, nesse relatório, de maio de 2020, são também enumerados diferentes impactos causados pela pandemia covid-19, considerando que estes colocam em risco o progresso em direção aos ODS. Sem supressa, o documento regista que os países menos desenvolvidos (Least Developed Countries – LDC), os países em desenvolvimento sem litoral (Landlocked Developing Countries – LLDC), os pequenos Estados insulares em desenvolvimento (Small Island Developing States – SIDS) e os países em situações de emergência humanitária ou frágeis são os mais afetados. Essa fragilidade resulta de sistemas de saúde débeis, esquemas de proteção social e taxas de cobertura muito exíguas, recursos financeiros e outros escassos, vulnerabilidade acentuada a choques ou alterações repentinas de conjuntura e níveis elevados de dependência do comércio internacional. Nesse documento, o Secretário-Geral da ONU insta a que

“tanto quanto possível os ganhos recentes sejam protegidos e que se promova uma recuperação verdadeiramente transformadora do COVID-19, que reduza o risco de crises futuras e aproxime muito o desenvolvimento inclusivo e sustentável, necessário para cumprir os objetivos da Agenda 2030 e o Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas”.

Essa percepção seria reiterada no prefácio feito pelo Secretário Geral para o Relatório de 2019, da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC), lançado em 21 de agosto de 2020, no qual refere que os líderes mundiais, no esforço de recuperar e aliviarem os impactos econômicos e sociais provocados pela covid-19, devem projetar a sua ação em um caminho mais sustentável e inclusivo, que enfrente as alterações climáticas, proteja o meio ambiente, reverta a perda de biodiversidade e garanta a saúde e a segurança da humanidade em longo prazo¹⁵.

O Banco Mundial, em um relatório conhecido em junho de 2020, sobre perspectivas de orientação para 2050, no âmbito da recuperação da economia no período pós-covid, retoma várias das constatações acima expostas, centrando a sua reflexão em quatro abordagens focadas no cumprimento das metas de descarbonização, recomendando a incorporação de prioridades e planeamento climático de longo prazo: a) nas estruturas macroeconômicas dos países, para que orientem a política fiscal e os principais investimentos nacionais no combate e mitigação dos riscos climáticos; b) nos orçamentos e estruturas de despesas nacionais, para que exista apoio orçamental ade-

quado, otimização na utilização de recursos públicos e aplicação de fluxos financeiros privados; c) nas regulamentações e incentivos para o setor financeiro, para garantir que o setor seja resiliente aos impactos das mudanças climáticas e aos riscos de transição para uma economia de baixo carbono; e d) no planeamento de sistemas, para integrar e harmonizar políticas de clima com a necessidade e inclusão económica e social¹⁶.

Os relatórios das agências das Nações Unidas e do Banco Mundial formulam análises que são coincidentes com a ousada proposta apresentada pelo Grupo de Roma em 2019, retomada em 2020, que convidou as nações a declarar uma emergência planetária e a adotar um “Plano de Emergência Planetário”, ancorado na necessidade urgente de, pelo menos, reduzir para metade as emissões de GEE até 2030, em uma lógica de proteção de bens comuns globais e da saúde humana (THE CLUB OF ROME, 2020)¹⁷ⁱ. Essa pretensão encontra eco nos cálculos da Global Footprint Network, que indicou que, em 2020, o “Dia da Sobrecarga do Planeta”, o dia a partir do qual a Humanidade passa a usar um “cartão de crédito ambiental”, chegou a 22 de agosto¹⁸ⁱⁱ.

Como nos refere Manuel Ennes Ferreira,

“nas últimas décadas, nomeadamente a partir do final do século passado, o sistema de cooperação internacional tem vindo a ser crescentemente testado, para não dizer desafiado. Uma das principais razões reside nas consequências que a globalização desenfreada tem introduzido nas relações internacionais abalando um status quo correspondente”¹⁹.

Com efeito, a grave crise económica e social provocada pelo advento deste coronavírus constitui, efetivamente, um enorme teste à exequibilidade dos “benefícios” da globalização como a conhecemos, uma vez que esta, para além de, por exemplo, ter promovido uma economia global interconectada e uma profunda interdependência entre empresas e nações, também permitiu a rápida disseminação de doenças contagiosas, levando a que as nações descobrissem o quão frágeis e vulneráveis são a choques e a alterações conjunturais inesperadas provocadas por fenômenos disruptivos no domínio da saúde pública.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), em uma revisão efetuada em junho de 2020 à edição de abril do seu “World Economic Outlook”, considera que o impacto da pandemia covid-19 na primeira metade de 2020 teve um efeito sobre a atividade eco-

i. O Plano de Emergência Planetário é apoiado pela parceria de emergência planetária, uma rede que compreende 220 organizações da sociedade civil, de âmbito nacional e internacional. Desde 2019 que a rede vem apelando aos governos e à ONU para que declarem uma emergência planetária e adotem um plano de ação. A parceria começou em 2019, com o Clube de Roma, o Potsdam Institute for Climate Impact Research e a World Wide Fund for Nature (WWF), e cresceu substantivamente desde o advento da pandemia covid-19.

ii. De acordo com esta entidade, a resposta mundial à covid-19 levou à redução da Pegada Ecológica da Humanidade e ao adiamento da data do Dia da Sobrecarga do Planeta em cerca de três semanas, em comparação com o ano passado. Os confinamentos causados pelo coronavírus tiveram como consequência a redução da Pegada Ecológica global em quase 10%. No entanto, ainda são usados os recursos naturais equivalentes a 1,6 planeta Terra.

nômica mais negativo do que o previsto e que a recuperação será mais lenta do que se antecipava. Nesse documento, o Fundo projeta que o crescimento global será de -4,9%, ou seja, 1,9% abaixo das previsões de abril. Para 2021, o Fundo projeta um crescimento global de 5,4%. No geral, isso deixaria o produto interno bruto (PIB) de 2021 cerca de 6,5 pontos percentuais abaixo das projeções pré-covid-19, realizadas em janeiro de 2020. O FMI indica, ainda, que o impacto adverso sobre as famílias de baixa renda é já particularmente agudo, colocando em risco o progresso significativo conseguido na redução da pobreza extrema no mundo desde década de 1990²⁰. Essas informações foram corroboradas pelas Nações Unidas, no final de maio, que, nessa ocasião, indicava que o PIB mundial deveria cair 4,9%; o investimento direto estrangeiro, 40%; e as remessas, 20%. Indicavam ainda que, no segundo trimestre do ano, as horas de trabalho diminuiriam 14%, o equivalente a uma perda de 400 milhões de empregos em tempo integral, e que o comércio global de mercadorias se tinha contraído em 18,5%²¹.

Não esquecendo que, nos próximos anos, o cenário macroeconômico será de grande exigência – com impactos que ainda não se conseguem antever na sua plenitude – e que os níveis de financiamento internacional para o cumprimento dos ODS têm ficado aquém da expectativa, também não se poderá omitir que a aprovação da Agenda 2030 ofereceu uma oportunidade para uma maior reflexão sobre a necessidade de tornar o mundo mais justo e inclusivo, não se podendo descartar todo o acervo e debate dos últimos cinco anos. Antes pelo contrário. Existem hoje evidências claras dos benefícios que poderiam resultar na adoção de novos modelos, por exemplo, ao nível da economia circular e regenerativa, que poderia ser impulsionada: a) por reduções no consumo e na produção; b) pelo encerramento ou desmantelamento de indústrias, cadeias de valor e processos de produção ineficientes; c) pela internalização das externalidades; e d) pela melhoria e regeneração do uso dos solos e transformação do sistema energético.

Tal com alertava o Secretário-Geral da ONU, no passado dia 18 de julho, por ocasião das celebrações do “Dia de Mandela”²²,

“[...] a ameaça da pandemia COVID-19 põe-nos a todos em perigo, em todos os lugares e, especialmente, os mais vulneráveis. Diante desses desafios, os líderes mundiais precisam reconhecer a importância vital da unidade e da solidariedade [...], precisamos combater esta pandemia de desigualdade por meio de um novo contrato social para uma nova era [...]”.

A formulação desse anseio e aspiração contrasta claramente com as declarações de Peter Marks, funcionário sênior da Agência norte-americana de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration – FDA) que, durante um painel de debate, em junho de 2020, tornou célebre uma metáfora em que comparava a provisão global de vacinas contra a covid-19 com a queda de máscaras de oxigênio em um avião despres-

surizado. Disse ele: “*Você coloca primeiro a máscara em si e depois procura ajudar os outros o mais rápido possível*”. A principal diferença é, claro, como foi de imediato reconhecido por diferentes analistas, que as máscaras de oxigênio, em aviões em processos de emergência e em despressurização, não caem apenas na classe executiva, que poderá ser o que acontecerá quando as vacinas forem eventualmente disponibilizadas e os governos regulamentarem o seu acesso a grupos profissionais e sociais predefinidos ou negociarem a sua disseminação por outros países.

Como será então possível dar continuidade à implementação da Agenda 2030 em um cenário pós-covid-19? Para tanto, julga-se importante analisar e debater percepções e visões sobre os impactos globais dessa doença no alcance dos ODS. Essa premência terá estado na origem da iniciativa “Financiamento para o Desenvolvimento na Era do COVID-19 e além”, convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, conjuntamente com os Primeiros-Ministros do Canadá e da Jamaica, realizada em 28 de maio de 2020²¹. Nesse evento, que juntou os Estados-Membros das Nações Unidas e várias instituições internacionais, foram criados grupos de trabalho sobre os seguintes tópicos: a) Financiamento externo e remessas, Empregos e crescimento inclusivo; b) Melhor recuperação para a sustentabilidade; c) Liquidez global e estabilidade financeira; d) Vulnerabilidade da dívida; Compromisso de credores do setor privado; e f) Fluxos financeiros ilícitos. O trabalho desses grupos ainda prossegue, e os resultados das suas deliberações serão disponibilizados em uma reunião de Ministros das Finanças, que se prevê realizar em 8 de setembro de 2020. O produto dessa conferência ministerial será depois submetido a uma reunião de cúpula, à margem da 75ª Sessão da AGNU, cuja realização se encontra apazada para ter início a partir do dia 15 de setembro de 2020.

Parece, portanto, que o sistema multilateral se tem mobilizado para poder prestar algum tipo de respostas. No que diz respeito à saúde, no caso particular do Sistema das Nações Unidas (SNU), houve uma reação tempestiva; e, entre janeiro e maio de 2020, foram aprovados alguns instrumentos orientadores sobre o tema covid-19 que se revelaram muito pertinentes no suporte à definição de diferentes políticas e orientações que foram sendo adotadas em nível internacional. A título de exemplo, focamos apenas dois. Desde logo, em fevereiro de 2020, com a aprovação do “Plano Estratégico da OMS para o COVID-19” (COVID-19 Strategy), atualmente em revisão²³. Esse plano tem como objetivo primordial a mobilização de todos os setores e comunidades para garantir uma resposta conjunta e articulada à pandemia. Meses depois, em maio de 2020, a 73ª Assembleia Mundial da Saúde aprovaria a resolução “Resposta ao COVID-19”²⁴, que expressa a profunda preocupação dos países pela morbidade e mortalidade causadas pela pandemia da covid-19, os seus efeitos negativos na saúde física e mental e no bem-

-estar social, as repercussões negativas na economia e na sociedade, com a consequente exacerbação das desigualdades dentro dos países e entre eles. De forma clara, esse documento sublinha que é dos governos a responsabilidade primordial pela adoção e aplicação de respostas à pandemia. Convirá, contudo, não olvidar outros documentos e orientações, igualmente aprovadas em contexto multilateral, até maio de 2020, que foram muito importantes no contexto do enquadramento da saúde global em cenário de covid-19ⁱⁱⁱ.

Outrossim, por que será esse enquadramento tão significativo para o cumprimento dos ODS por parte dos países que compreendem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)? Desde logo, pela expressão do papel que deve ser desempenhado pelos governos e pelo enquadramento horizontal da problemática. Essa constatação entronca em diversas questões e dificuldades estruturais que caracterizam os países que compõem essa Comunidade. Por exemplo, aquelas que radicam na sua delicada competitividade econômica, muitas vezes exponenciada pelo fardo da dívida, no apreciável grau de dependência externa para a observância das metas internacionais de que são subscritores e na dificuldade de integração dos desafios que se colocam aos respetivos processos de desenvolvimento em políticas públicas. Essas questões poderão ser exponenciadas por fatores complementares, como a volubilidade e a dificuldade em assegurar continuidade no processo de tomada de decisão e ação política, persistência de consideráveis assimetrias econômicas e sociais e deficiente atendimento da voz da sociedade civil. Não sendo esses desafios exclusivos dos Estados-Membros da CPLP e, independentemente dos reptos nacionais que se colocam ao cumprimento dos 17 ODS e respectivas metas por parte destes países, em um cenário pós-covid ou de convivência com o SARS-Cov-2, não subsistem dúvidas de que a cooperação internacional se apresenta como uma via incontornável para o enquadramento de projetos e ambições que mitiguem as debilidades estruturais inventariadas e suficientemente conhecidas. Em uma lógica de responsabilidades partilhadas e diferenciadas, estas poderão ser mais bem atendidas caso se elejam lógicas de cooperação comunitária e

iii. Neste contexto multilateral, outros documentos igualmente relevantes foram aprovados. Destacamos os seguintes: a) Março de 2020: Plano estratégico das Nações Unidas, dirigido a todas as agências, com o título: “Shared Responsibility, Global Solidarity: Responding to the socio-economic impacts of COVID-19”, que coloca a saúde num contexto de resposta mais amplo e prioriza as ações a serem tomadas por todas as agências do sistema, com destaque para a OMS25; b) 2 de abril de 2020: Resolução 74/270 da AGNU: “Solidariedade mundial para lutar contra a enfermidade pelo coronavírus de 2019 (COVID-19)” que “solicita ao SNU, sob a liderança do Secretário-Geral, que trabalhe com todos os agentes relevantes para mobilizar uma resposta global à pandemia e seu impacto adverso, de natureza social, económico e financeiro em todas as sociedades”26; c) 20 de abril de 2020: Resolução 74/274 da AGNU: “Cooperação internacional para garantir o acesso mundial aos medicamentos, vacinas e equipamento médicos para enfrentar a COVID-19”27; d) Abril de 2020: Plano Estratégico de Preparação e Resposta da OMS e o Plano Mundial de Resposta Humanitária à COVID-1924,23; e) Abril de 2020: “Diretrizes de planeamento operacional para apoiar a preparação e resposta do país”, preparadas pela OMS28; e f) Maio de c2020: Curso on-line sobre “Diretrizes de planeamento operacional para apoiar a preparação e resposta do país”, preparadas pela OMS29.

definem alianças estratégicas regionais e/ou internacionais para a sua concretização no médio e longo prazo.

Partindo deste potencial contexto, de alargamento de parcerias e de coligação internacional, identificam-se em seguida, a título de exemplo, alguns tópicos que, nos próximos anos, julgamos poderem vir a ser sensíveis na prossecução da ODS em uma nova ordem internacional pós-covid. Alguns desses temas poderão vir a ser considerados pela diplomacia em saúde e serão relevantes não apenas para o contexto da CPLP, mas para o mundo todo.

Em um quadro em que, desde o início da pandemia, as relações entre duas das maiores potências da atualidade – os Estados Unidos da América (EUA) e a China – se tornam cada vez mais tensas (situação que se tem adensado no contexto pré-eleitoral vivido nos EUA e, particularmente, pelas reiteradas declarações de Donald Trump e Mike Pence), levantam-se questões quanto ao papel que ficará reservado ao multilateralismo, nomeadamente no espaço de uma conjuntura em que se assiste a um crescimento exponencial do nacionalismo e de posições isolacionistas nas relações internacionais. Dessa constatação, resultam várias desconfianças quanto ao papel que poderá ser desempenhado pelas agências e organizações internacionais e respectivo grau de vinculação com as recomendações e resoluções delas emanadas. No caso concreto do ODS 3, o crescimento do isolacionismo, o desatendimento de princípios universais de direitos humanos e o enfraquecimento do papel social do Estado, das novas cidadanias e da sociedade civil poderão criar dificuldades à consideração dos insumos para uma saúde de qualidade como “bens públicos globais”^{iv}, o que se oferece como pertinente, por exemplo, com já mencionado, no contexto da produção e distribuição das vacinas para o SARS-Cov-2. Essa percepção tem sido abundantemente clamada pelas intervenções públicas do Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, constando, aliás, de vários documentos já citados^{26,27} bem como dos seus briefings semanais com a imprensa sobre a evolução do combate à pandemia.

De acordo com informação constante do “Vaccine Centre” da “London School of Hygiene & Tropical Medicine”, em 24 de agosto de 2020, havia 234 vacinas candidatas em desenvolvimento, embora nenhuma tivesse concluído os ensaios clínicos para provar sua segurança e eficácia. Desse agregado, 197 encontram-se em estágio pré-clínico. Desse elenco, 36 vacinas foram já anunciadas ou estão em fase de testes clínicos, sendo que 7 delas já iniciaram a Fase III, e 30 ainda se encontram na Fase I ou II³¹.

iv. Em 14 de Agosto de 2014, em uma declaração conjunta do Conselho Internacional de Controle de Narcóticos (INCB), da OMS e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), foi feito um apelo aos governos para garantir que a aquisição e o fornecimento de medicamentos controlados nos países atendam às necessidades dos pacientes, daqueles que têm covid-19, mas também dos que requerem medicamentos controlados internacionalmente para outras condições médicas²⁹.

O que é fato é que, embora se antecipe ainda algum tempo até que um ou mais desses candidatos provem ser seguro e eficaz e estejam prontos para entrega, os países que fabricam vacinas (e os países mais ricos que não o fazem) aceleraram processos de competição internacional para garantir sucesso no seu acesso^v. Essa percepção parece ser confirmada pelas conclusões da 4ª reunião do Comitê de Emergência do COVID-19, convocado pelo Diretor-Geral da OMS, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI) que, no final de julho, destacou “a longa duração prevista” para a pandemia da covid-19, observando a “importância da concretização de esforços sustentados de resposta a nível comunitário, nacional, regional, e global”³⁶. Porém, os investimentos em curso para a produção e vulgarização de uma vacina não aparentam considerar questões sociodemográficas e a progressão da doença nos grupos socioeconômicos mais desfavorecidos, em que se verificam maiores iniquidades sociais, visando à continuidade no alargamento das assimetrias de desenvolvimento. Por outro lado, em um contexto em que a propagação do vírus parece acelerar à escala global, em um cenário que alguns consideram como de “uma segunda vaga”, também valerá a pena perguntar que reflexões têm sido produzidas sobre a necessidade de também continuar a olhar para doenças transmissíveis como HIV/aids^{vi}, tuberculose, hepatites, malária, doenças preveníveis pela vacinação e doenças tropicais negligenciadas, entre outras, bem como para as doenças não transmissíveis como as cardiovasculares, neoplasias, doenças respiratórias crônicas e diabetes.

Em um cenário de potencial enfraquecimento da OMS ou de incapacidade no cumprimento do seu papel (ou até em complemento com a sua ação), seria relevante pensar em uma estratégia inovadora, que poderia passar pela replicação de um modelo

v. Em 10 de agosto de 2020, a Rússia, sob a desconfiança da OMS e de vários peritos internacionais, informou ter chegado a uma vacina eficaz, iniciando a sua produção e distribuição tendo, entretanto, celebrado acordos com cerca de 20 países, incluindo o Brasil. Em 14 de agosto, a Comissão Europeia chegou a um primeiro acordo com a empresa farmacêutica AstraZeneca para comprar uma vacina potencial contra covid-19. Uma vez que a vacina provou ser segura e eficaz contra essa doença, a Comissão, em nome de Estados-Membros da EU, acertou as bases de um quadro contratual para a compra de 300 milhões de doses da vacina AstraZeneca, com opção de compra de mais 100 milhões. Esse contrato entrou em vigor em 27 de agosto de 2020, na sequência da assinatura formal do contrato entre as partes. Essa aquisição prevê mecanismos de doação para países de baixa e média renda ou redirecionamento para outros países europeus. Isso segue os passos positivos em relação à conclusão das negociações com a Sanofi-GSK, a Johnson & Johnson, a CureVac e a Moderna³²⁻³⁴. Também durante esse mês, foi aprovada, pelo Gabinete de Propriedade Intelectual da China, a primeira patente de uma candidata a vacina contra a covid-19. A vacina, na terceira fase de testes, foi desenvolvida pelo Instituto Científico Militar e pela empresa biofarmacêutica chinesa CanSino Biologics, e começou a ser usada no final de junho no Exército chinês. Os resultados da segunda fase de testes clínicos da vacina mostraram que é segura e induz uma resposta imune contra o coronavírus, segundo uma investigação publicada no final de julho, no *The Lancet*³⁵.

vi. Leia-se a informação (pouca) que se encontra disponível e que relata os processos negociais, nem sempre transparentes ou na lógica de “bem público global”, desenvolvidos entre governos e laboratórios farmacêuticos para o investimento na investigação e potencial disponibilização de vacinas e medicamentos para atender, por exemplo, o HIV/aids (ainda sem vacina, mas com a existência de medicamentos evoluídos do ponto de vista paliativo), a Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS (ainda sem vacina, mas com medicamentos eficazes disponíveis) e a Síndrome Respiratória do Médio Oriente – MERS (ainda sem vacina e sem medicamentos específicos).

do tipo Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan/Nato) para o setor da saúde. Nesse novo paradigma, todos os signatários deveriam interpretar uma ameaça de saúde a um membro como uma ameaça global ao seu conjunto e deveriam comprometer-se a integrar esforços conjuntos e solidários para um “ataque” à questão. Isso permitiria alinhar e harmonizar os níveis de prontidão, bem como os recursos operacionais dos signatários, daí podendo resultar uma maior eficácia e rapidez na resposta a emergências, uma atuação geográfica mais alargada, melhor racionalização e gestão dos custos de operação e maior sustentabilidade dos resultados. Do exposto, resultam questões importantes relativas à propriedade intelectual de vacinas, tratamentos, modelos de cálculo etc., para os quais seria necessário procurar garantir o acesso universal, oportuno, justo, equitativo, seguro e eficaz. O mesmo se diga para todos os produtos essenciais, incluindo os seus componentes e precursores, necessários na resposta a esta pandemia e às que virão. Esses princípios e preocupações foram retomados com o lançamento, em 2 de julho de 2020, do “Movimento de Equidade Sustentável em Saúde”, que congrega redes e pessoas de todas as regiões, culturas e profissões em torno do princípio ético do direito universal à saúde³⁷. A questão da propriedade intelectual também será relevante para a necessidade crescente de alargar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e das ferramentas de conexão digital (ODS 9, Indústria, Inovação e Infraestruturas; e ODS 17, Parcerias para a implementação dos objetivos), bem como para a definição de novos modelos de negócio e funcionamento da economia. Em contraponto, essas temáticas identificarão a necessidade de incrementar níveis acrescidos de cibersegurança e de proteção de dados.

A pandemia da covid-19 representa uma ameaça única e geracional para a população mundial. Trata-se de um evento que gerou situações disruptivas e de alto impacto. Embora este não seja o primeiro surto de uma doença a espalhar-se pelo mundo, é o primeiro em que os governos têm empregado recursos econômicos em uma escala raramente antes vista. Porém, as respostas mais eficazes não têm sido de cariz médico ou medicamentoso, mas, sim, de cunho comportamental (distanciamento físico e social, higienização das mãos, uso de máscara e etiqueta respiratória) e no âmbito das restrições à mobilidade e circulação (quarentena e confinamento). Considerando as diferentes visões e estratégias que os países vêm adotando para esses fins, com inevitáveis consequências e impactos ao nível da economia³⁸, equaciona-se o papel crucial que a diplomacia desempenhará na definição de eventuais corredores sanitários, cuja importância ficou já demonstrada, por exemplo, para o fomento da indústria do turismo, e na mediação de conflitos daí resultantes^{vii}. Ligada a essa questão, encontra-se igualmente

vii. Entre junho e agosto de 2020; e, no caso concreto do relacionamento entre Portugal e o Reino Unido, esta matéria motivou

a necessidade de definição de cadeias de valor mais curtas com programas de substituição de importações e incremento de modelos de produção nacional, restringindo a circulação de mercadorias, o que pode colocar em questão acordos já firmados.

No caso concreto da CPLP, e apesar das dificuldades elencadas, em uma lógica de mitigação dos impactos provocados pela covid, os recursos e o patrimônio natural e humano disponíveis permitem ambicionar uma distinção que poderia ser positiva em um melhor atendimento da concretização da Agenda 2030 e dos seus ODS. Para que tal se pudesse materializar, poder-se-ia equacionar a promoção de uma lógica de intervenção com caráter amplamente transversal – um olhar a 360° – em que os esforços políticos encorajassem as ligações funcionais que se podem estabelecer entre diferentes ODS, em uma estratégia de complementaridade, sustentabilidade e aproveitamento mais eficiente das parcerias e oportunidades de financiamento que sejam identificadas. Em suma, um modelo horizontal que contribua decisivamente para a eliminação da pobreza e redução das iniquidades sociais. No âmbito da CPLP, o sucesso dessa estratégia estará dependente do fortalecimento do trabalho em rede entre o setor público, a sociedade civil, as instituições do terceiro setor, a academia e o setor privado, o que contribuiria para que as instituições se possam tornar cada vez mais fortes, eficazes e inclusivas, garantindo a paz social, a justiça, a educação e cuidados de saúde de qualidade.

Apontaremos, em seguida, algumas pistas sobre alguns ODS que, no espaço de cooperação da CPLP, poderão concorrer de forma mais evidente para uma melhor concretização do objetivo geral da Agenda 2030 e dos ODS: a promoção das diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável (social, econômico, ambiental), a promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes.

Começamos pela identificação do potencial dos sistemas alimentares, essenciais para a atividade econômica, que estão na base do que precisamos para viver e trabalhar. No entanto, algo estranhamente, há muito que os macroeconomistas os ignoram, na crença de que a indústria agroalimentar global, agora altamente mecanizada, subsidiada e concentrada, oferece tudo o que poderíamos desejar quando se trata de alimentos. As imagens recentes de consumidores em pânico, de prateleiras de supermercado vazias e de enormes filas em bancos alimentares vieram recordar-nos como os sistemas alimentares são importantes nas nossas vidas e como eles se podem rapidamente desestruturar e desequilibrar.

diligências ao mais alto nível, considerando as restrições que o governo britânico colocou à deslocação de turistas para Portugal (bem como para outros países) e o impacto econômico daí resultante. Essa tensão diplomática ficaria sanada na segunda metade desse mês, com a evolução demonstrada pela situação epidemiológica em Portugal e com o Reino Unido a abrir os corredores turísticos entre os dois países.

No âmbito do ODS 2 (Erradicar a fome), a CPLP deveria consolidar em definitivo a sua “Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional – ESAN-CPLP”³⁹, promovendo mecanismos de apoio ao reforço dos sistemas alimentares da CPLP, particularmente daqueles que têm origem na agricultura familiar e das comunidades rurais enquanto fontes produtoras de alimentos sustentáveis, cultivados com base nas expressões culturais e sociais conhecidas. Esses sistemas deveriam ser considerados como bens públicos a proteger e a promover, mediante a construção de redes de intercâmbio de conhecimentos e da valorização desse patrimônio alimentar e cultural. Esse alinhamento deveria ser feito por via da criação de quadros institucionais e legais que pudessem candidatar-se a apoios, por exemplo, da iniciativa “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial – SIPAM”, da FAO⁴⁰, com o propósito de promover a preservação dinâmica da agrobiodiversidade e a valorização dos conhecimentos tradicionais.

A integração de ações nacionais, regionais e internacionais de conservação da diversidade biológica nos setores agrícolas da CPLP contribuiriam para a proteção e promoção da biodiversidade e conhecimentos tradicionais associados e para a criação de uma agricultura resiliente e ambientalmente responsável⁴¹. Esses ativos poderiam ser complementados com programas de incentivo à prática de uma alimentação adequada, nutritiva e sustentável e promoção de dietas equilibradas, baseadas nos regimes alimentares e de produção locais⁴². Haverá, ainda, que considerar o enorme potencial existente na CPLP para a produção de alimentos com base nos recursos do oceano, não apenas de pescado, mas também para a produção e exploração de “novos” alimentos, tendo como base diversas plantas e algas marinhas, bem como a produção de insetos e larvas para consumo humano e animal.

Por outro lado, quando pensamos no impacto provocado pela pandemia, nomeadamente aos pequenos agricultores, por fatores como a interrupção dos insumos agrícolas, acesso aos mercados, atrasos na colheita e no plantio, não podemos deixar de reiterar a importância e o potencial de cooperação existente nesse setor, particularmente considerando os avanços já conhecidos na CPLP nessa matéria. No entanto, essa cooperação é também desejável quando se analisam as perdas de eficiência das operações ao longo da cadeia de abastecimento alimentar global, altamente centralizada e operando numa base de abastecimento “*just-in-time*”, claramente ineficaz para responder a situações de choque ou crise agroalimentar. Ademais, essa percepção é consistente com a urgência já identificada pela FAO e o PAM que, nos países em desenvolvimento, esperam que uma “pandemia de fome” e uma duplicação do número de pessoas famintas possa em breve eclipsar o impacto do coronavírus, a menos que sejam adotadas medidas urgentes que possam alterar a realidade⁴¹. Essa informação reforça a preocupação

exposta pela FAO, em 2019, no seu relatório “Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo”, que indicava que, em 2018, cerca de 820 milhões de pessoas padeciam de fome. Esse contingente chocante contrasta de forma impressionante com os 600 milhões de pessoas classificadas como obesas e com os 2 mil milhões com sobrepeso. Esse vasto contingente tem origem na prática de dietas desequilibradas que se podem associar ao surgimento de enfermidades como obesidade, diabetes, cancro e doenças cardiovasculares que comprometem a saúde imunológica⁴³. Hoje, pessoas imunodeprimidas e desnutridas em todo o mundo sofrem desproporcionalmente as consequências letais da covid-19, com os enormes encargos económicos e sociais daí advindos: sobrecarga sobre os serviços de saúde pública, desemprego, perda de rendimento e aumento da dívida pública. Todos esses exemplos evidenciam a clara horizontalidade do ODS 2 e o seu impacto em quase toda a cadeia de ODS (ODS 3, 7, 8, 12, 13, 15 e 16), que nos parece demasiadamente evidente, para não ser atendida em um cenário de cooperação pós-covid. Essa constatação consta, aliás, da Declaração da II Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Consan-CPLP)³⁹.

Quanto ao ODS 3 e ao potencial de cooperação aí residente, a CPLP tem em curso um “Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP 2018-2021 – PECS-CPLP”⁴⁴ que é enfático ao considerar que, em consonância com “intersectorialidade entre todos os ODS, faz-se necessário um diálogo estruturado com os demais ODS, particularmente daqueles que mais influenciam a saúde, para que se alcance integralmente o enunciado do ODS 3”. A propósito, esse reconhecimento foi reiterado e politicamente retomado nas conclusões da V Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP, realizada em Lisboa, em 13 de dezembro de 2019, que salientou ser

“fundamental alcançar o ODS 3 e as metas relacionadas com a Saúde nos demais ODS, particularmente com a redução de desigualdades, a promoção de sociedades justas, pacíficas e inclusivas e com a construção de parcerias, promovendo assim vidas saudáveis e bem-estar ao longo da vida”⁴⁵.

Essa reunião também identificou que

“os Estados-Membros da CPLP dispõem de bons modelos de organização dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) e que a definição de estratégias de priorização e troca de experiências neste tema é um elemento objetivo e estruturante na prossecução dos ODS, na otimização de recursos e na promoção dos cuidados universais de saúde”

e que era sua ambição “promover concertadamente a concretização do ODS 3 e o alcance das metas a ele associadas bem como a concretização das metas relativas à saúde constantes dos restantes ODS”. Essa tomada de posição da CPLP encontra-se, aliás, em linha com a adoção pela AGNU, em 10 de outubro de 2019, da Resolução 74/2,

que endossa a Declaração política da “Reunião de alto nível sobre cobertura universal de saúde”⁴⁶. A prossecução do ODS 3 na CPLP apresenta assim espaços de cooperação, comunitários e multilaterais multinível, que se mostram como estruturantes e indutores do desenvolvimento sustentável em matérias como os cuidados primários de saúde, a resposta a situações de urgência e emergência, a equidade em saúde e a consideração da saúde como um bem público global, aspectos, na verdade, consagrados nos propósitos do PECS-CPLP 2018-2021 e claramente alinhados com a intensificação da cooperação no pós-covid, em uma lógica de prossecução e garantia de direitos universais.

Os ODS 4, 5 e 8 (Educação de Qualidade, Igualdade de Género e Trabalho Digno e crescimento Económico) devem ser encarados pela CPLP não apenas como desafios, mas, acima de tudo, como oportunidades para a criação de um ambiente conducente ao desenvolvimento sustentável. Investir na educação e garantir um acesso livre, equitativo e com igualdade de acesso à educação de base, técnica, profissional e superior de qualidade contribuirá para o aumento das competências e habilidades técnicas e profissionais que promoverão o acesso ao emprego produtivo, a um trabalho decente e ao fomento do empreendedorismo. Essas são condições essenciais para aumentar e assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e para garantir a sua participação plena e efetiva em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública⁴⁷. A ligação entre essa dimensão de ODS e os demais é também óbvia e conducente a diferentes iniciativas de cooperação. Além disso, se ela é clara em um cenário de normalidade, ainda mais premente se revela no cenário pós-covid. Em uma época em que tantas pessoas ao redor do mundo precisam manter distância social e ficar em casa, fazendo com que um vasto número de crianças não possam frequentar a escola, a educação contínua deve ser assegurada, em uma lógica de igualdade de oportunidades e de acesso entre meninos e meninas. O poder da cultura e o poder do conhecimento para fortalecer o tecido humano e a solidariedade são bens e valores essenciais da CPLP que poderão ser reforçados por novas políticas de ensino a distância, ciência aberta e compartilhamento de conhecimento, uma vez que a educação será a base de uma sociedade mais justa no mundo pós-covid. A CPLP possui visões estratégicas de cooperação para os setores da Educação e Igualdade de Género e um trabalho robusto de parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em matérias como, por exemplo, a proteção social, o combate ao trabalho infantil, o trabalho digno, o diálogo social tripartido e a informalidade da economia, que já promovem um trabalho harmonizado e a partilha intersectorial dos desafios abordados por esses tópicos⁴⁸.

Considerando a existência na CPLP de um rico património natural e de uma apreciável expressão de biodiversidade, a que se agrega o fato de todos os seus Estados-

-Membros serem ribeirinhos e quatro deles insulares, existe uma oportunidade invulgar de poder trabalhar de forma integrada temas na interseção dos ODS 6, 7, 13, 14 e 15 (Água potável e saneamento, Energias renováveis e acessíveis, Ação Climática, Proteger a Vida Marinha e Proteger a Vida Terrestre) e da sua potencial ligação aos ODS 2 e 3, já anteriormente debatidos.

A ciência é objetiva, e várias têm sido as contribuições que apontam para a ligação muito clara, integrada e interdependente entre clima, biodiversidade e saúde pública. Assuntos como a gestão sustentável de recursos hídricos, a transição energética sustentável e a descarbonização da economia, o combate à desertificação, a mitigação das alterações climáticas, a criação de espaços de reserva da biosfera, o combate ao lixo marinho, o aproveitamento das oportunidades da economia azul e uso sustentável dos recursos marinhos, a conservação dos ecossistemas e o travão à perda de biodiversidade e sua valorização são temas já enquadrados em planos estratégicos de cooperação da CPLP, como o “Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente da CPLP (PECA)”, a “Estratégia da CPLP para o Oceano”, a “Carta da CPLP para o Lixo Marinho”, o “Plano Estratégico de Cooperação em Energia (PECE)”, bem como nos projetos já realizados e em curso na área dos recursos hídricos. A importância de acelerar a cooperação nesses tópicos é claramente apontada nos relatórios mencionados no início deste texto, fundamentalmente no que toca ao cumprimento das metas de descarbonização e ao planeamento climático de longo prazo – e se dúvidas existissem quanto à importância decisiva dessas matérias para a sustentabilidade do desenvolvimento, bastaria considerar as diferentes notícias e relatórios tornados públicos nos últimos meses que evidenciam que, com os países em isolamento ou confinamento e com a paralisação da atividade industrial, bem como com a redução de deslocamentos, reduziram-se os níveis globais de poluição¹⁸. Entretanto, o coronavírus, além de ser uma ameaça à saúde pública, também se está a tornar uma ameaça real ao meio ambiente, com o descarte, descontrolado e eticamente irresponsável, de máscaras desinfetantes, luvas, géis etc., Por outro lado, estudos recentes de vários institutos de água e institutos nacionais de saúde demonstram a importância clara da monitorização e gestão sustentável dos recursos hídricos, processos que podem contribuir para identificação precoce e aviso prévio sobre a presença de agentes indutores de doença nos aquíferos e águas residuais⁴⁹. Esse trabalho é também absolutamente essencial para assegurar um abastecimento de água potável e de qualidade, razões mais do que óbvias para a CPLP reforçar a cooperação que já realiza com sucesso nesses setores.

Como último exemplo, haverá que identificar o potencial inerente ao desenvolvimento de várias atividades de cooperação no espaço da CPLP, no pós-covid, no âmbito

do ODS 17 (parcerias para o desenvolvimento), uma vez que existe uma oportunidade ímpar de acelerar esforços de investimento em ciência e tecnologia para o desenvolvimento. De fato, o aumento do conhecimento científico por via do desenvolvimento de capacidades de investigação e transferência de tecnologia, aproveitando sinergias de iniciativas já em curso em diferentes polos de investigação, de ciência e conhecimento da CPLP (universidades, institutos, centros, laboratórios etc.), encorajando, solidaria e eticamente e com equidade^{viii}, a partilha de conhecimento e de recursos científicos e tecnológicos, poderá ser conseguido por via da aceleração dos mecanismos de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, já executados pela cooperação da CPLP. Essa abordagem deveria ser seguida com o propósito de disseminar o acesso à ciência, tecnologia e inovação e aumentar a partilha de conhecimento, em termos mutuamente acordados, mediante uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes e a criar. O “Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no domínio do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP (2014-2020)” e as decisões mais recentes da Reunião dos Ministros do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP⁵² enquadram essa visão, encorajando o aumento da capacitação em ciência, tecnologia e inovação e o aumento do uso de tecnologias de capacitação, em particular das TIC, cuja pertinência e cujo potencial ficaram claramente demonstrados, se é que ainda existiam dúvidas quanto a isso, nos meses mais severos de quarentena. A transformação digital da CPLP é um desafio que está enquadrado por uma visão estratégica, explanada na “Agenda Digital da CPLP”, que aborda o potencial estratégico desse setor para a Comunidade e ilustra a ideia da ampla transversalidade e aplicação dessas tecnologias a praticamente todos os setores de cooperação e desenvolvimento da CPLP⁵³.

Não obstante, se esse pode ser um contexto interessante para um alinhamento virtuoso entre as propostas da agenda internacional e as prioridades para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros da CPLP, o que a realidade próxima nos transmite é que se revela muito desafiante projetar qualquer tipo de planeamento no pós-covid-19, seja em médio, seja em longo prazo. Do ponto de vista da cooperação internacional, a conjuntura covid trouxe algumas incertezas quanto à disponibilização que poderá ser feita de insumos para o desenvolvimento sustentável e se tal conjuntura implicará (ou não) um reforço de atividades de ajuda de emergência e humanitária, em detrimento da programação de modelos regulares de cooperação para o desenvolvimento. Embora as economias avançadas tenham implementado uma resposta de polí-

viii. A IV Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP, realizada em Brasília, em outubro de 2017, aprovou uma Resolução sobre a “Adoção dos princípios da Iniciativa de Equidade em Investigação (IEI)”, tal como proposta pelo Council on Health Research for Development (COHRED)⁵⁰, que orienta para a criação de mecanismos que criam transparência, permitem uma aprendizagem global acerca do que realmente funciona e que promovem a adoção de melhores práticas científicas e de investigação⁵¹.

tica fiscal e monetária sem precedentes para lidar com a crise, a resposta política nos países em desenvolvimento tem sido mais frágil, uma vez que persiste a necessidade de continuar a atender ao pagamento do serviço da dívida externa, enquanto a entrada de divisas também diminuiu. Nesse contexto, os países em desenvolvimento enfrentam o duplo desafio de financiar a resposta à pandemia e evitar uma grande crise da dívida, que poderia atrasar o progresso em direção aos ODS por muitos anos. Questões como o perdão da dívida e da concessão de moratórias de crédito para os países em desenvolvimento foram debatidas durante a conferência ministerial virtual de alto nível “Enfrentando a crise Covid-19: restaurando fluxos sustentáveis de capital e financiamento robusto para o desenvolvimento”, realizada em 8 de julho de 2020, em uma iniciativa conjunta do Fórum de Paris e a presidência saudita do G20⁵⁴. Essa conferência foi convocada no seguimento das conclusões de uma reunião do G20, de abril de 2020, na qual os ministros das finanças e os responsáveis dos Bancos Centrais das maiores economias do mundo decidiram suspender o pagamento da dívida dos países mais pobres até ao final de 2020⁵⁵. Aliás, durante essa conferência virtual, a Diretora Geral do FMI, Kristalina Georgieva, e o Presidente do Grupo Banco Mundial, David Malpass, retomaram apelos anteriores sobre a necessidade de aliviar os mecanismos em curso para a cobrança do serviço da dívida ou o seu perdão, recordando as implicações desse cenário nas economias dos países em desenvolvimento, o que revela uma postura pouco comum às tradicionais intervenções dos representantes das instituições de Bretton Woods⁵⁶. David Malpass reiteraria esse tom em uma entrevista concedida à Agência France Press, em 20 de agosto de 2020, na qual destacou que entre 70 e 100 milhões de pessoas podem entrar em situação de pobreza extrema, número que pode aumentar se a pandemia piorar ou durar muito tempo. Ademais, nesse espaço, retomou propostas prévias nas quais instou os credores a reduzir a dívida dos países pobres e a prorrogar, até 2021, a moratória sobre o pagamento da dívida, aprovada pelo grupo do G20 em abril⁵⁷. Estes entendimentos encontram-se, aliás, plasmados nos relatórios que, desde maio de 2020, têm sido tornados públicos pelo Relator Especial das Nações Unidas sobre pobreza extrema e direitos humanos, Olivier De Schutter, que tem alertado para o potencial aumento do número de pessoas a viver em situação de pobreza (com rendimento abaixo dos 2,7 Euros/dia) num cenário pós COVID, que poderá chegar aos 176 milhões de pessoas.⁵⁸

Quando se escrevem estas linhas, é muito difícil antecipar se deste contexto de incerteza resultará a identificação de novos modelos de cooperação que, partindo de cenários de cooperação Norte-Sul, Sul-Sul, Norte-Sul-Sul, triangular ou quadrangular, traduzam novas parcerias e oportunidades para o desenvolvimento sustentável. No caso da CPLP, todas essas estratégias parecem oferecer caminhos válidos para reflexão, uma

vez que permitem a ponderação de variadíssimas hipóteses de cooperação, quer de âmbito comunitário, quer com um vasto e diferenciado número de parceiros de desenvolvimento. Essa percepção está ancorada no potencial residente, ainda por explorar, para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas e partilhadas, que possam juntar, por iniciativas de cooperação: a) os Estados e organizações internacionais que formalizaram mecanismos de parceria com a CPLP por via da obtenção do estatuto de observador associado⁵⁹; b) o painel diferenciado de entidades que beneficiam do estatuto de observador consultivo⁶⁰; e c) as inúmeras redes temáticas multinível e as plataformas de cooperação multissetorial constituídas no espaço da Comunidade. A essa realidade, haverá, ainda, que agregar o singular número de acordos, protocolos e convênios assinados pela CPLP com diferentes entidades e organizações, incluindo várias organizações do SNU, organizações com cariz multilateral e diversas estruturas da sociedade civil⁶¹. Por último, mas não menos importante, haverá igualmente que ponderar o crescimento acentuado que se projeta para a população da CPLP até 2050⁶², o que contribuirá para a edificação de um largo contingente de população jovem, particularmente em Angola e Moçambique, contrariando as tendências globais para o envelhecimento da população e problemas associados a esse fenómeno, criando uma reserva populacional muito significativa para ancorar esforços de desenvolvimento sustentável nas próximas décadas.

Na edição de julho-agosto da *Foreign Affairs*, em um texto em que impera um tom muito cético e uma forte crítica às lideranças autoritárias^{ix}, Francis Fukuyama lança um olhar muito crítico ao desempenho dos governos democráticos e autoritários, nomeadamente à forma como adotaram medidas extraordinárias para conter o contágio, aumentando o seu controle e exercício sobre o poder. Fukuyama não deixa, porém, de reservar algum espaço para otimismo, apontando que, em última instância, a atual conjuntura poderá ser propícia à renovação da cooperação internacional multilateral para a promoção de interesses comuns. Para concretizar a sua mensagem, indica, como exemplo, o aprofundamento que se verificou nas redes colaborativas entre cientistas e funcionários da saúde pública em todo o mundo. Contudo, para que esse movimento positivo se possa aprofundar, refere que, para além da identificação de recursos adequados e suficientes, será necessária a cristalização de processos de aprendizagem social (combatendo a democratização da autoridade e a clivagem social muito fomentada por via das redes sociais), a geração de amplos consensos sociais e o aparecimento de líderes

ix. Neste texto, Fukuyama confronta-nos com a ideia de que a pandemia pode levar à erosão contínua da ordem internacional liberal e ao ressurgimento do fascismo em todo o mundo. Todavia, também indica que daqui pode surgir um renascimento da democracia liberal, um sistema que, considera, “muitas vezes confundiu os cétricos, mostrando notável poder de resiliência e renovação”⁶³. Surge esta nota a propósito da evocação em Portugal, em 24 de agosto de 2020, dos 200 anos da Revolução Liberal de 1820, que marcou o fim do absolutismo em Portugal, com a ratificação e implementação da primeira Constituição portuguesa em 1822, pilar fundamental da construção da democracia nesse país.

competentes e que inspirem confiança⁶³. Idêntica percepção é transmitida em um artigo publicado na *The Lancet*, em 19 de agosto de 2020, que alude ao ressurgimento do nacionalismo e aos desafios daí resultantes para as funções de governo, de respeitar, proteger e cumprir o ideário dos direitos humanos para a concretização de avanços na saúde pública. Essa constatação parte da indicação de que, em resposta à pandemia covid-19, alguns governos violaram os direitos humanos e minaram a governança global, adotando posições isolacionistas em uma época em que a solidariedade global é absolutamente necessária⁶⁴.

Vem essa alusão a propósito dos desafios que se colocam à plena concretização da Agenda 2030 nos próximos anos, agora adensada pela necessidade de atender à conjuntura provocada pelo advento da covid-19. Somos da opinião que a comunidade internacional possui não apenas os instrumentos como também o grau de maturidade necessário para conseguir ultrapassar um dos maiores constrangimentos que se colocaram ao desenvolvimento e ao Estado de direito. Para isso, será necessário enquadrar um caminho de refundação do sistema multilateral, promovendo a renovação de lideranças e uma melhor coordenação entre si, encorajando o surgimento de novas provedorias para os direitos humanos e criando momentos de diálogo para o aparecimento e o fortalecimento de novas cidadanias globais, cada vez mais comprometidas com o espaço público e capacitadas para participar nos processos de tomada de decisão, cumprindo-se assim com o propósito do ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes). Tal como nos alerta o artigo da *The Lancet* acima citado, ao preparar a próxima geração de líderes, a educação em direitos humanos fornece uma base necessária para o compromisso com a saúde pública. Para tanto, será necessário que a próxima geração de líderes revigore o compromisso com os direitos humanos por meio da prática da saúde pública e advogue políticas baseadas em direitos que garantam a responsabilização dos governos⁶⁴.

O espaço de cooperação que se oferece para sedimentar o “verdadeiro” desenvolvimento sustentável é amplo e constitui uma oportunidade clara para que o novo normal seja um melhor normal. A CPLP possui em si o potencial para fomentar uma liderança nesse processo transformador, apresentando-se como um agente de relações internacionais que poderá ser cada vez mais procurado para a formalização de parcerias, alianças estratégicas e realização conjunta e coordenada de diferentes atividades de cooperação para o desenvolvimento sustentável. Parafraseando o Secretário-Geral da ONU, no relatório sobre o progresso dos ODS em 2020, “Tudo o que fizermos durante e depois da crise provocada pelo COVID-19, deve ser com um forte foco na construção de sociedades e economias mais iguais e sustentáveis, que sejam mais resistentes em face de pandemias, mudanças climáticas e a muitos outros desafios globais que en-

frentamos”¹². E no ano em que se celebra o 75º aniversário das Nações Unidas, seria esperançoso poder marcar o início de um novo ciclo para o desenvolvimento sustentável, criando condições para que, em definitivo, seja possível assegurar o compromisso filosófico subjacente à Agenda 2030, de que ninguém deve ficar para trás.

Referências

1. United Nations. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution adopted by the General Assembly (A/RES/70/1) [Internet]. 2015 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>
2. United Nations Regional Information Centre for Western Europe. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [Internet]. 2015 [citado 2020 Sep 30]. Disponível em: <https://unric.org/pt/Objetivos-de-Desenvolvimento-Sustentavel/>
3. United Nations. United Nations Millennium Declaration. Resolution adopted by the General Assembly No. 55/2 (A/55/L.2). Agenda item 60 (b). New York: United Nations General Assembly. [Internet]. 2000 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <http://www.un.org/millennium/declaration/ares552e.htm>
4. United Nations. Allocation of agenda items for the seventy-fourth session of the General Assembly. [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://undocs.org/en/A/74/252>
5. United Nations. The Future is Now: Science for Achieving Sustainable Development [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/24797GSDR_report_2019.pdf
6. United Nations. High-level Political Forum (HLPF) on Sustainable Development under the auspices of the General Assembly. Accelerating the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://sustainabledevelopment.un.org/sdgsummit>
7. United Nations. SDG Summit [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: [The https://sustainabledevelopment.un.org/sdgsummit](https://sustainabledevelopment.un.org/sdgsummit)
8. United Nations. Report of the Secretary-General on SDG Progress [Internet] 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/24978Report_of_the_SG_on_SDG_Progress_2019.pdf

9. Organization for Economic Co-operation and Development. The impact of the coronavirus (COVID-19) crisis on development finance. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/the-impact-of-the-coronavirus-covid-19-crisis-on-development-finance-9de00b3b/>
10. World Food Programme. COVID-19 will double number of people facing food crises unless swift action is taken [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]]. Available from: <https://www.wfp.org/news/covid-19-will-double-number-people-facing-food-crises-unless-swift-action-taken>
11. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Emerging data suggest COVID-19 is driving up hunger in vulnerable countries [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <http://www.fao.org/news/story/en/item/1280414/icode/>
12. United Nations. Report of the Secretary-General on SDG Progress [Internet] 2020 [cited 2020 Sep 30]. [Available from: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2020/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2020.pdf>
13. United Nations. Platform of the Global SDG Indicators Database. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://unstats.un.org/sdgs/indicators/database/>
14. United Nations. High-level Political Forum on Sustainable Development (HLPF) [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://sustainabledevelopment.un.org/hlpf>
15. United Nations Framework Convention on Climate Change, the Kyoto Protocol and the Paris Agreement (2020). United Nations Climate Change Annual Report 2019. Available from: <https://unfccc.int/>
16. International Bank for Reconstruction and Development. The World Bank (World Bank Outlook 2050 Strategic Directions Note: Supporting Countries to Meet Long-Term Goals of Decarbonization. Equity [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33958?locale-attribute=es>
17. The Club of Rome. Planetary Emergency 2.0. Securing a New Deal for People, Nature and Climate. In partnership with Potsdam Institute for Climate Impact Research. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://clubofrome.org/impact-hubs/climate-emergency/planetary-emergency-plan-2-0/>
18. Global Footprint Network. Earth Overshoot Day Fell on August 22 [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.footprintnetwork.org/>
19. Ferreira E. Cooperação internacional e Covid-19, uma janela de oportunidade? A Pandemia de COVID-19 e os Desafios Do Desenvolvimento. Revista da Plataforma Portuguesa das ONGD

[Internet]. 2020 [citado 2020 set 30];(20 esp):5-6. Disponível em: <https://www.plataformaongd.pt/revista>

20. International Monetary Fund. World Economic Outlook Update. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/06/24/WEOUpdateJune202030>.

21. United Nations. Initiative on Financing for Development in the Era of COVID-19 and Beyond. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.un.org/en/coronavirus/financing-development>

22. United Nations Regional Information Centre for Western Europe. Secretary-General's Message on the occasion of Nelson Mandela International Day [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://unric.org/en/nelson-mandela-international-day-2020/>.

23. World Health Organization. COVID-19 strategy update - 14 April 2020. COVID-19 strategic preparedness and response [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-strategy-update--14-april-2020>

24. World Health Organization. COVID-19 response [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA73/A73_CONF1Rev1-en.pdf

25. United Nations. Shared Responsibility, Global Solidarity: Responding to the socio-economic impacts of COVID-19 [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sg_report_socio-economic_impact_of_covid19.pdf

26. United Nations. Global solidarity to fight the coronavirus disease 2019 (COVID-19) [Internet]. Resolution adopted by the General Assembly on 2 April 2020 Resolution No. 74/270. Agenda item 123. New York: United Nations General Assembly. Available from: 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://undocs.org/en/A/RES/74/270>

27. United Nations. International cooperation to ensure global access to medicines, vaccines and medical equipment to face COVID-19 [Internet]. Resolution adopted by the General Assembly on 20 April 2020 Resolution No. 74/274 (A/55/L.2). Agenda item 123. New York: United Nations General Assembly. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://undocs.org/en/A/RES/74/274>

28. World Health Organization. COVID-19 Strategic Preparedness and Response Plan. Operational Planning Guidelines to Support Country Preparedness and Response [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30] Available from: <https://extranet.who.int/sph/docs/file/4220>

29. World Health Organization. COVID-19: Operational Planning Guidelines and COVID-19 Partners Platform to support country preparedness and response [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep

30]. Available from: <https://openwho.org/courses/UNCT-COVID19-preparedness-and-response-EN>

30. World Health Organization. INCB, WHO and UNODC statement on access to internationally controlled medicines during COVID-19 pandemic [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30] Available from: <https://www.who.int/news-room/detail/14-08-2020-incb-who-and-unodc-statement-on-access-to-internationally-controlled-medicines-during-covid-19-pandemic>

31. London School of Hygiene & Tropical Medicine. COVID-19 vaccine development pipeline. Vaccine Centre. Updated [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://vac-lshtm.shinyapps.io/ncov_vaccine_landscape/

32. European Commission. Coronavirus: Commission reaches first agreement on a potential vaccine. Press release [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_20_1438

33. European Commission. Coronavirus: the Commission signs first contract with AstraZeneca [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/IP_20_1524

34. European Commission. Estratégia da UE para as vacinas contra a COVID-19. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu, e ao Banco Europeu de Investimento [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020DC0245&from=EN>

35. Feng-Cai Z, Xu-Hua G, Yu-Hua L, Jian-Ying H, Tao J, Li-Hua H. Immunogenicity and safety of a recombinant adenovirus type-5-vectored COVID-19 vaccine in healthy adults aged 18 years or older: a randomised, double-blind, placebo-controlled, phase 2 trial. *Lancet* [Internet]. 2020;396(10249):479-88. doi: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31605-6](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31605-6).

36. World Health Organization. Statement on the fourth meeting of the International Health Regulations (2005) Emergency Committee regarding the outbreak of coronavirus disease (COVID-19) [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30] Available from: [https://www.who.int/news-room/detail/01-08-2020-statement-on-the-fourth-meeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-coronavirus-disease-\(covid-19\)](https://www.who.int/news-room/detail/01-08-2020-statement-on-the-fourth-meeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-regarding-the-outbreak-of-coronavirus-disease-(covid-19))

37. Global Movement for Sustainable Health Equity [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.sustainablehealthequity.org/>

38. International Monetary Fund. How will the world be different after COVID-19? Six prominent thinkers reflect on how the pandemic has changed the world Finance and Development. Equity [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fan->

dd/2020/06/pdf/how-will-the-world-be-different-after-COVID-19.pdf

39. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4755.aspx>

40. Food and Agriculture Organization of the United Nations. Globally Important Agricultural Heritage Systems – GIAHS [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <http://www.fao.org/giahs/giahsaroundtheworld/en/>

41. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Conclusões do Fórum Internacional Territórios Relevantes para Sistemas Alimentares Sustentáveis [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8452&M=NewsV2&PID=10872> e em <http://www.fisas.org/> e

42. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Resolução sobre o “Fomento de sistemas alimentares sustentáveis e promotores de alimentação saudável”. V Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP [Internet]. 2019 [citado 2020 set 30] Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8649&M=NewsV2&PID=10872>

43. Food and Agriculture Organization of the United Nations. The State of Food Security and Nutrition in the World [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <http://www.fao.org/3/ca5162en/ca5162en.pdf>

44. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2370.aspx>

45. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa Declaração Final. V Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP [Internet]. 2019 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=8649&M=NewsV2&PID=10872>

46. United Nations. Political declaration of the high-level meeting on universal health coverage. Resolution adopted by the General Assembly on 10 October 2019. Resolution No. 74/2. Agenda item 126 [Internet]. New York: United Nations General Assembly; 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://undocs.org/en/A/RES/74/2>

47. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (2020). Global Education Steering Committee: How to Make the case for Safeguarding Investment in Education [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://en.unesco.org/news/global-education-steering-committee-how-make-case-safeguarding-investment-education>

48. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Planos Estratégicos de Cooperação Setorial da CPLP em vigor [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4176.aspx>
49. Science Business.net. Sewage could be early warning system for COVID-19. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://sciencebusiness.net/covid-19/news/sewage-could-be-early-warning-system-covid-19>
50. Council on Health Research for Development [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <http://www.cohred.org/frc/>
51. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Resolução sobre a “Adoção dos princípios da Iniciativa de Equidade em Investigação (IEI)”. IV Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP [Internet]. 2017 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4447.aspx?Action=1&NewsId=5428&M=NewsV2&PID=10872>
52. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Portal do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4627.aspx>.
53. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Agenda Digital da CPLP. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-4209.aspx>
54. France. Ministère de l'Économie, des Finances et de la Relance de France. Conferência “Enfrentando a Crise COVID-19 - Restaurando Fluxos Sustentáveis de Capital e Financiamento Robusto para o Desenvolvimento: Conferência Ministerial de Alto Nível. Fórum de Paris e a presidência saudita do G20. [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.tresor.economie.gouv.fr/Articles/2020/07/07/live-video-tackling-the-covid-19-crisis-restoring-sustainable-flows-of-capital-and-robust-financing-for-development-high-level-ministerial-conference-on-8-july>
55. British Broadcasting Corporation. Coronavirus: G20 delays poor nations' debt payments. By Andrew Walker. BBC World Service economics correspondent [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.bbc.com/news/business-52292249>
56. The World Bank. World Bank Group President David Malpass: Remarks at the High-Level Ministerial Conference on Debt. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.worldbank.org/en/news/statement/2020/07/08/world-bank-group-president-david-malpass-remarks-at-the-high-level-ministerial-conference-on-debt>
57. Le Figaro. Le Covid-19 pourrait entraîner 100 millions de personnes dans l'extrême pauvreté. [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://www.lefigaro.fr/flash-actu/le-covid-19-pourrait-entraîner-100-millions-de-personnes-dans-l-extreme-pauvrete-20200821>

58. De Schutter, Extreme Poverty and Human Rights. UN Special Rapporteur (2020-2026). [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: <https://srpoverty.org/>
59. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Observadores Associados da CPLP [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2765.aspx>
60. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Observadores Consultivos da CPLP [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2766.aspx>
61. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Acordos, Convénios e Protocolos celebrados pela CPLP [Internet]. 2020 [citado 2020 set 30]. Disponível em: <https://www.cplp.org/id-3871.aspx>
62. United Nations Population Fund. Division of Communications and Strategic Partnerships. State of World Population [Internet]. 2019 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/UNFPA_PUB_2019_EN_State_of_World_Population.pdf
63. Fukuyama F. The Pandemic and Political Order. It Takes a State. Foreign Affairs. Council on Foreign Relations [Internet]. 2020 [cited 2020 Sep 30]. Available from: https://www.foreignaffairs.com/articles/world/2020-06-09/pandemic-and-political-order?utm_medium=newsletters&utm_source=summer_reads&utm_campaign=summer_reads_2020_newsletter&utm_content=20200823&utm_term=fa-summer-newsletter-20200702
64. Gostin L, Daniely T, Huffstetler HE, Williams CR, Meier BM. The shibboleth of human rights in public health. *Lancet Public Health*. 2020;5(9):e471-e472. doi: 10.1016/S2468-2667(20)30182-1.

Acesse a **Biblioteca Digital do Conass** e baixe esta publicação
e os demais volumes da Linha Editorial Internacional de
Apoio aos Sistemas de Saúde (LEIASS) e muito mais!

www.conass.org.br/biblioteca

